



# **MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 1046      Páginas 22

Guaratuba, 5 de dezembro de 2.023



## LEIS MUNICIPAIS

### LEI Nº 2.035

Data: 4 de dezembro de 2023.

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2023, na importância de até 100.000,00 (cem mil reais)”.

Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1971/2022 de 02/01/2023, um crédito Especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO

06.001.12.243.0013.2.1.8.3 EMENDAS IMPOSITIVAS PARA AÇÕES DE EDUCAÇÃO

E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Total Suplementação: 100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de dotações, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução 100.000,00

Total Redução: 100.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de dezembro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PLE nº 1634 de 29/09/23

Of. Nº 071/23 CMG de 28/11/23

### LEI Nº 2.036

Data: 4 de dezembro de 2023.

Súmula: “Nomeia “Praça João Arthur Farias” a Praça Pública localizada no Município de Guaratuba e dá outras providências”.

Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada “Praça João Arthur Farias”, a Praça Pública localizada na Rua Octaviano Henrique de Carvalho esquina com a Travessa Guaraci, bairro Carvoeiro, neste Município.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de dezembro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PLL nº 822 de 13/11/23

Of. Nº 070/23 CMG de 21/11/23

### LEI Nº 2.037

Data: 4 de dezembro de 2023.

Súmula: “Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO GUARÁ FUTSAL”.

Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, nos termos da legislação municipal vigente, a ASSOCIAÇÃO GUARÁ FUTSAL, instituição civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de dezembro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PLL nº 815 de 02/10/23

Of. Nº 072/23 CMG de 28/11/23

## DECRETOS MUNICIPAIS

### Publicado por Incorreção

Decreto nº 25.315/2023

Data: 06/11/2023

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1971/2022 de 19/12/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$12.701.451,62 (doze milhões, setecentos e um mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01 GABINETE DO PREFEITO

01.001 GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.122.0004.2.011 ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

3 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 103.569,05

8 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 880,00

10 - 3.3.90.33.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.550,00

01.001.04.124.0004.2.012 ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

25 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.624,68

28 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 886,15

01.001.04.131.0004.2.130 ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

43 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.296,43

44 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.638,10

47 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.521,70

49 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 50,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE

MATERIAIS

63 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 287.163,82

64 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 10.967,49

65 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 11.832,49



- 72 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 1.970,00  
77 - 3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100.878,84  
79 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 165.242,84  
83 - 3.3.90.93.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 156,18  
03.001.04.122.0004.2.013 GESTÃO DAS POLITICAS DA ADMINISTRACÃO, DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO  
85 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 79.012,68  
86 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.152,50  
87 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 310,17  
89 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.942,48  
03.001.04.122.0004.2.014 ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES  
92 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 42.421,11  
93 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.394,00  
96 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.468,41  
03.001.04.126.0006.2.016 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA  
102 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 24.053,91  
106 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.170,42  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO  
04.001 GABINETE DO SECRETARIO  
04.001.04.123.0005.2.015 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO  
130 - 3.3.90.30.00.00 1800 MATERIAL DE CONSUMO 4.542,96  
140 - 3.3.90.93.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.800,00  
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
05.001 GESTÃO EM SAUDE  
05.001.10.122.0012.2.040 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE  
144 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 313.227,32  
145 - 3.1.90.13.00.00 303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 9.122,50  
146 - 3.1.90.16.00.00 303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 40.195,27  
148 - 3.1.91.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 34.088,93  
152 - 3.3.71.70.00.00 303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 1.195.100,00  
153 - 3.3.90.14.00.00 303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 8.780,00  
154 - 3.3.90.30.00.00 314 MATERIAL DE CONSUMO 1.021,00  
158 - 3.3.90.36.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 44.827,01  
160 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.700,00  
162 - 3.3.90.47.00.00 303 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 200,00  
163 - 3.3.90.48.00.00 303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 38.000,00  
05.002 ATENÇÃO BASICA  
05.002.10.301.0012.2.042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA  
193 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 727.750,90  
195 - 3.1.90.16.00.00 303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 140.713,03  
197 - 3.1.91.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 95.902,05  
200 - 3.3.90.14.00.00 303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 540,00  
202 - 3.3.90.32.00.00 303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 16.721,80  
204 - 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE 87.290,35  
TERCEIRIZAÇÃO  
504  
211 - 3.3.90.93.00.00 303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 14.680,22  
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
05.003.10.302.0012.2.044 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE  
220 - 4.4.90.52.00.00 303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.248,13  
05.003.10.302.0012.2.048 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA  
224 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.015.229,77  
227 - 3.1.90.94.00.00 303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 300,00  
228 - 3.1.91.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.713,54  
231 - 3.3.90.14.00.00 303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 17.320,00  
232 - 3.3.90.30.00.00 369 MATERIAL DE CONSUMO 129.200,00  
235 - 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE 517.733,74  
TERCEIRIZAÇÃO  
504  
242 - 3.3.90.93.00.00 303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 14.031,49  
05.003.10.302.0012.2.049 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS  
247 - 3.1.90.16.00.00 303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.287,54  
251 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 350,00  
253 - 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE 11.600,00  
TERCEIRIZAÇÃO  
504  
256 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.186,31  
05.003.10.302.0012.2.052 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU  
269 - 3.3.90.14.00.00 303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.440,00  
274 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200,00  
05.003.10.302.0012.2.171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
280 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.712,07  
282 - 3.1.90.16.00.00 303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 18.432,66  
287 - 3.3.71.70.00.00 6314 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 115.553,20  
292 - 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE 13.320,00  
TERCEIRIZAÇÃO  
504  
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE



05.004.10.304.0012.2.053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
307 - 3.1.90.13.00.00 303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 586,30  
308 - 3.1.90.16.00.00 303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 9.654,61  
312 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
317 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.675,96  
05.004.10.304.0012.2.056 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS  
323 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 44.457,60  
326 - 3.1.91.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.628,14  
05.004.10.305.0012.2.054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
341 - 3.1.91.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.413,47  
342 - 3.3.90.14.00.00 303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 120,00  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
06.001 GABINETE DO SECRETARIO  
06.001.12.122.0013.2.071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
354 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 544.560,00  
355 - 3.1.90.13.00.00 104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 10.200,00  
356 - 3.1.90.16.00.00 104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 8.100,00  
357 - 3.1.90.94.00.00 104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.900,00  
358 - 3.1.91.13.00.00 104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 64.500,00  
362 - 3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO 5.840,00  
367 - 3.3.90.36.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 172.637,79  
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
06.002.12.361.0013.2.059 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
390 - 3.1.90.11.00.00 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.032.075,45  
391 - 3.1.90.13.00.00 104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 200,00  
392 - 3.1.90.16.00.00 104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 9.480,76  
395 - 3.1.91.13.00.00 104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 138.161,06  
399 - 3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00  
400 - 3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 5.200,00  
OUTRAS  
104  
405 - 3.3.90.36.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.997,73  
407 - 3.3.90.39.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 90.000,00  
412 - 3.3.90.93.00.00 101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 11.300,00  
06.002.12.361.0013.2.060 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB  
415 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.165.500,00  
417 - 3.1.90.16.00.00 101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 81.000,00  
418 - 3.1.90.94.00.00 101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 8.300,00  
419 - 3.1.91.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 170.000,00  
06.002.12.361.0013.2.068 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL  
434 - 3.3.90.30.00.00 107 MATERIAL DE CONSUMO 31.982,69

435 - 3.3.90.33.00.00 107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 375.000,00  
436 - 3.3.90.39.00.00 107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.103,74  
06.002.12.361.0013.2.070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR  
439 - 3.3.90.32.00.00 131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 11.200,00  
06.002.12.365.0013.2.061 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
454 - 3.1.90.04.00.00 101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.550,00  
456 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 360.360,00  
457 - 3.1.90.13.00.00 101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 400,00  
458 - 3.1.90.16.00.00 104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 7.000,00  
459 - 3.1.90.94.00.00 104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 17.700,00  
460 - 3.1.91.13.00.00 104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 61.600,00  
464 - 3.3.90.32.00.00 107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.300,00  
465 - 3.3.90.36.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.273,57  
467 - 3.3.90.39.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 63.300,00  
06.002.12.365.0013.2.154 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA  
474 - 3.3.90.32.00.00 131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 6.500,00  
06.002.12.365.0013.2.155 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - CMEI  
478 - 3.3.90.32.00.00 107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.110,00  
06.002.12.365.0013.2.164 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI  
486 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 396.000,00  
488 - 3.1.90.16.00.00 101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 11.000,00  
489 - 3.1.90.94.00.00 101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 12.000,00  
490 - 3.1.91.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 66.000,00  
06.002.12.365.0013.2.165 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA  
505 - 3.1.90.16.00.00 101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 23.000,00  
511 - 3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
519 - 3.3.90.39.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 48.000,00  
06.002.12.366.0013.2.156 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA  
567 - 3.3.90.32.00.00 131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.746,00  
06.002.12.367.0013.2.064 AÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL  
586 - 3.3.90.39.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.300,00  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL  
07.001 ÓRGÃO GESTOR  
07.001.08.122.0010.2.026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
599 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.925,09  
604 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00



606 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00  
07.001.08.122.0010.2.116 APRIMORAMENTO DE GESTÃO  
621 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 201.371,59  
623 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 6.209,96  
625 - 3.1.91.13.00.00 940 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 21.123,35  
628 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00  
629 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 7.503,04  
634 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.727,72  
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA  
07.002.08.241.0010.2.144 CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS  
657 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 569,13  
659 - 3.3.90.30.00.00 934 MATERIAL DE CONSUMO 6.667,46  
07.002.08.244.0010.2.028 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS NOVOS HORIZONTES  
670 - 3.1.90.11.00.00 934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 36.350,58  
671 - 3.1.90.13.00.00 940 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 676,50  
674 - 3.1.91.13.00.00 934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.652,51  
678 - 3.3.90.30.00.00 934 MATERIAL DE CONSUMO 12.175,00  
683 - 3.3.90.39.00.00 934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100,00  
07.002.08.244.0010.2.142 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
687 - 3.3.90.32.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00  
07.002.08.244.0010.2.143 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)  
694 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 41.059,82  
695 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 676,50  
698 - 3.1.91.13.00.00 934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.025,68  
701 - 3.3.90.30.00.00 1405 MATERIAL DE CONSUMO 30.940,81  
706 - 3.3.90.39.00.00 1405 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 130.439,40  
07.002.08.244.0010.2.146 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS II  
720 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.400,00  
721 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 492,00  
725 - 3.3.90.30.00.00 940 MATERIAL DE CONSUMO 5.946,26  
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL  
07.003.08.243.0010.2.148 ABRIGO INSTITUCIONAL  
735 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 52.238,82  
739 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.174,75  
742 - 3.3.90.30.00.00 31326 MATERIAL DE CONSUMO 42.149,67  
746 - 3.3.90.39.00.00 965 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00  
07.003.08.243.0010.2.151 PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA  
764 - 3.3.90.39.00.00 3974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00  
07.003.08.244.0010.2.118 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
770 - 3.1.90.11.00.00 940 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 24.305,27  
772 - 3.1.90.16.00.00 965 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 173,45  
774 - 3.1.91.13.00.00 940 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.756,35  
776 - 3.3.50.43.00.00 1508 SUBVENÇÕES SOCIAIS 90.760,00

777 - 3.3.90.30.00.00 965 MATERIAL DE CONSUMO 9.200,00  
782 - 3.3.90.39.00.00 965 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.800,00  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO  
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA  
08.001.13.122.0014.2.127 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA  
809 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 47.770,43  
810 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 5.289,00  
813 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.803,56  
08.001.13.392.0014.2.072 DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS  
831 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00  
835 - 3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9.000,00  
837 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.200,00  
839 - 3.3.90.47.00.00 1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.000,00  
08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO  
08.002.23.122.0021.2.129 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TURISMO  
853 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.487,23  
857 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 768,21  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER  
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE  
09.001.27.122.0022.2.122 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
895 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00  
896 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00  
09.001.27.813.0022.2.103 APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER  
918 - 3.3.90.47.00.00 1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA  
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA  
10.001.20.122.0019.2.093 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA  
927 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 49.118,92  
928 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.896,50  
930 - 3.1.90.94.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 300,00  
935 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.221,00  
941 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200,00  
10.002 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA  
10.002.20.122.0020.2.095 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
958 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 130,00  
961 - 3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.200,00  
963 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 600,00  
965 - 3.3.90.47.00.00 1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 240,00  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
11.001.18.122.0018.2.089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO AMBIENTE



975 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 106.316,55  
976 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.259,50  
977 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 6.456,38  
979 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.953,09  
983 - 3.3.90.30.00.00 555 MATERIAL DE CONSUMO 1.300,00  
11.001.18.541.0018.1.091 GESTÃO DOS SERVICOS DO ATERRO SANITARIO  
994 - 3.3.90.30.00.00 555 MATERIAL DE CONSUMO 12.390,00  
11.001.18.541.0018.2.090 GESTÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA  
1003 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.200,00  
1006 - 3.3.90.39.00.00 555 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 55.665,50  
11.001.18.541.0018.2.120 PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE CONFORME POLITICA AMBIENTAL DA SANEPAR  
1009 - 3.3.90.30.00.00 555 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001.15.122.0015.2.133 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA  
1032 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 26.211,71  
1033 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.886,00  
1034 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.038,70  
1036 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.033,93  
1038 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 300,00  
1045 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 51.676,30  
12.001.15.452.0015.2.082 COORDENACÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS  
1066 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 149.446,43  
1067 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.280,00  
1068 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 11.663,75  
1070 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.068,00  
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E TRÂNSITO  
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E TRÂNSITO  
13.001.06.122.0009.2.023 ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO  
1095 - 3.1.90.04.00.00 1000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.543,93  
1097 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 65.964,86  
16 PROCURADORIA GERAL  
16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL  
16.001.02.062.0002.2.004 COORDENACÃO E EXECUCÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS  
1208 - 3.1.90.11.00.00 941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 104.025,70  
17 PROCURADORIA FISCAL  
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL  
17.001.02.062.0007.2.018 MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL

1230 - 3.1.90.11.00.00 941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 22.150,65  
1235 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.530,00  
19 SUBPREFEITURA REGIONAL DO CUBATÃO  
19.001 GABINETE DO SUBPREFEITO  
19.001.15.122.0016.2.174 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SUBPREFEITURA REGIONAL DO CUBATÃO  
1272 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 38.728,31  
1274 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 7.027,31  
1276 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.280,71  
19.001.15.543.0016.2.084 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES  
1293 - 3.3.90.30.00.00 504 MATERIAL DE CONSUMO 23.788,00  
1295 - 3.3.90.39.00.00 504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.000,00  
30 ENCARGOS ESPECIAIS  
30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL  
30.001.28.843.0008.2.021 PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA  
1319 - 3.2.91.21.00.00 1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS 6.000,64  
30.001.28.843.0008.2.022 PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR  
1322 - 3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 169.820,00  
1323 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.000,00  
30.001.28.846.0008.2.019 PAGAMENTO DO PASEP  
1324 - 3.3.90.47.00.00 1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 60.000,00  
Total Suplementação: 12.701.451,62  
Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;  
Art 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;  
Redução  
01 GABINETE DO PREFEITO  
01.001 GABINETE DO PREFEITO  
01.001.04.122.0004.2.011 ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO  
7 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 170.000,00  
01.001.04.131.0004.2.130 ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
46 - 3.1.90.94.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 50,00  
53 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.550,00  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
03.001 GABINETE DO SECRETARIO  
03.001.04.122.0004.2.005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE  
67 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 859,33  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO  
04.001 GABINETE DO SECRETARIO  
04.001.04.123.0005.2.015 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO,  
124 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 90.000,00  
136 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300,00  
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
05.001 GESTÃO EM SAUDE



05.001.10.122.0012.2.040	MANUTENÇÃO	E	241 - 3.3.90.92.00.00	303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87,00	
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA			242 - 3.3.90.93.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	982,54	
147 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70,44				
152 - 3.3.71.70.00.00	6314	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	115.643,64	05.003.10.302.0012.2.049	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS		
153 - 3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.300,00	245 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.189,99
154 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	3.302,30	249 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.859,18
160 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.957,06	250 - 3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	345,00
165 - 3.3.90.93.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	552,87	251 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	1.086,88
05.002 ATENÇÃO BÁSICA				253 - 3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	1.157,54
05.002.10.301.0012.1.055	PROGRAMA MAIS MÉDICOS - GOVERNO FEDERAL			255 - 3.3.90.37.00.00	303	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	400,00
188 - 3.3.90.48.00.00	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	775,00	258 - 3.3.90.47.00.00	303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
05.002.10.301.0012.2.042	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			05.003.10.302.0012.2.052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE		
192 - 3.1.90.07.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	740,00	263 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.783,99
194 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.499,57	265 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.575,81
196 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.588,00	267 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.150,95
201 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	6.696,05	268 - 3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	936,50
203 - 3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.466,67	269 - 3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10,00
204 - 3.3.90.34.00.00	504	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	3.096,00	270 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	72,27
207 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.640,46	271 - 3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	400,00
209 - 3.3.90.47.00.00	303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	395,88	274 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85,52
211 - 3.3.90.93.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.992,87	05.003.10.302.0012.2.171	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E		
05.002.10.301.0012.2.058	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO			279 - 3.1.90.07.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
214 - 4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74,52	281 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	314,17
05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				284 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.747,74
05.003.10.302.0012.2.044	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA			287 - 3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	119.904,43
220 - 4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	214,78	292 - 3.3.90.34.00.00	504	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	6.100,00
05.003.10.302.0012.2.048	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO			295 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.222,02
222 - 3.1.90.04.00.00	303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	567,75	05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
225 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.089,34	05.004.10.304.0012.2.053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
226 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	129.884,75	305 - 3.1.90.07.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
228 - 3.1.91.13.00.00	6314	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.140,68	306 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.977,77
231 - 3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.060,00	310 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.194,79
232 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	2.597,68	311 - 3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	610,00
234 - 3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.566,83	312 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	400,84
235 - 3.3.90.34.00.00	504	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	21.699,09	314 - 3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	175,00
236 - 3.3.90.36.00.00	369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	317 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.345,10
238 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.933,19	319 - 3.3.90.47.00.00	303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	860,00
240 - 3.3.90.47.00.00	303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600,29	05.004.10.304.0012.2.056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS		
				322 - 3.1.90.07.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
				324 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.496,79
				325 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.711,25



05.004.10.305.0012.2.054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
337 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 272.203,29  
339 - 3.1.90.16.00.00 303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 28.760,84  
340 - 3.1.90.94.00.00 303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 10.094,02  
343 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 3.262,32  
345 - 3.3.90.37.00.00 303 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 500,00  
346 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.435,00  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
06.001 GABINETE DO SECRETARIO  
06.001.12.122.0013.2.071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
358 - 3.1.91.13.00.00 104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00  
06.001.12.243.0013.2.183 EMENDAS IMPOSITIVAS PARA AÇÕES DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA À  
384 - 3.3.90.36.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00  
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
06.002.12.361.0013.1.066 CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS  
386 - 4.4.90.51.00.00 104 OBRAS E INSTALAÇÕES 328.900,00  
06.002.12.361.0013.2.059 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
390 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 392.000,00  
392 - 3.1.90.16.00.00 101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.000,00  
395 - 3.1.91.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 75.309,09  
399 - 3.3.90.30.00.00 107 MATERIAL DE CONSUMO 600,00  
405 - 3.3.90.36.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500,00  
407 - 3.3.90.39.00.00 107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.010,00  
06.002.12.361.0013.2.060 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB  
413 - 3.1.90.04.00.00 101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 207.000,00  
416 - 3.1.90.13.00.00 101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 149.901,58  
419 - 3.1.91.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 712.810,00  
06.002.12.361.0013.2.068 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL  
434 - 3.3.90.30.00.00 3119 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00  
435 - 3.3.90.33.00.00 119 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.003,74  
06.002.12.365.0013.2.061 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
454 - 3.1.90.04.00.00 104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 562.600,00  
457 - 3.1.90.13.00.00 104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 100.000,00  
458 - 3.1.90.16.00.00 104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 500,00  
467 - 3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00  
06.002.12.365.0013.2.164 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB -  
486 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.140.000,00  
06.002.12.365.0013.2.165 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

501 - 3.1.90.04.00.00 101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 37.100,00  
503 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 848.354,63  
504 - 3.1.90.13.00.00 101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 15.000,00  
507 - 3.1.91.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 99.661,06  
519 - 3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.000,00  
06.002.12.365.0013.2.166 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB - PRÉ-  
525 - 3.1.90.04.00.00 101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00  
526 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00  
527 - 3.1.90.13.00.00 101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.000,00  
528 - 3.1.90.16.00.00 101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00  
529 - 3.1.90.94.00.00 101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00  
530 - 3.1.91.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00  
531 - 3.3.50.43.00.00 102 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.000,00  
532 - 3.3.90.14.00.00 102 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00  
533 - 3.3.90.30.00.00 102 MATERIAL DE CONSUMO 1.800,00  
06.002.12.367.0013.2.157 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO  
588 - 3.3.90.32.00.00 131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.746,00  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL  
07.001 ÓRGÃO GESTOR  
07.001.08.122.0010.2.026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
604 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
07.001.08.122.0010.2.116 APRIMORAMENTO DE GESTÃO  
622 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 7.500,00  
629 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00  
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA  
07.002.08.241.0010.2.144 CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS  
655 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00  
659 - 3.3.90.30.00.00 934 MATERIAL DE CONSUMO 26.239,42  
664 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00  
07.002.08.244.0010.2.028 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS NOVOS HORIZONTES  
672 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 72.376,60  
678 - 3.3.90.30.00.00 940 MATERIAL DE CONSUMO 633,24  
07.002.08.244.0010.2.143 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)  
701 - 3.3.90.30.00.00 934 MATERIAL DE CONSUMO 2.631,00  
07.002.08.244.0010.2.145 UNIDADE DE PROGRAMAS SOCIAIS  
712 - 3.3.90.32.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00  
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL  
07.003.08.243.0010.2.148 ABRIGO INSTITUCIONAL  
737 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 16.000,00  
746 - 3.3.90.39.00.00 965 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.300,00  
07.003.08.244.0010.2.118 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE





770 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 150.000,00  
772 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 32.260,00  
777 - 3.3.90.30.00.00 965 MATERIAL DE CONSUMO 10.314,05  
782 - 3.3.90.39.00.00 965 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO  
08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO  
08.002.23.122.0021.2.129 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TURISMO  
856 - 3.1.90.94.00.00 511 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER  
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE  
09.001.27.813.0022.2.103 APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES  
913 - 3.3.90.32.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00  
915 - 3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00  
917 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00  
919 - 3.3.90.48.00.00 1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1.500,00  
09.001.27.813.0022.2.104 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ESPORTE E LAZER  
920 - 4.4.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA  
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA  
10.001.20.122.0019.1.109 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
924 - 4.4.90.61.00.00 1000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 600,00  
10.002 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA  
10.002.20.122.0020.2.095 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
951 - 3.1.90.07.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA 430,00  
952 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 236.473,88  
955 - 3.1.90.94.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00  
10.002.20.608.0020.2.096 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DA AGRICULTURA  
971 - 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 440,00  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
11.001.18.122.0018.2.089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO AMBIENTE  
988 - 3.3.90.39.00.00 555 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 45.965,50  
11.001.18.541.0018.2.010 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DO MEIO  
1001 - 4.4.90.52.00.00 555 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.390,00  
11.001.18.541.0018.2.090 GESTÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA  
1006 - 3.3.90.39.00.00 504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 430.770,00  
11.001.18.541.0018.2.120 PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE  
1009 - 3.3.90.30.00.00 555 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
1010 - 3.3.90.39.00.00 555 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00  
11.001.18.542.0018.1.092 ACÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE

1023 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 15.482,35  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001.15.122.0015.2.133 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA  
1040 - 3.3.90.33.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 300,00  
12.001.15.452.0015.2.082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
1076 - 3.3.90.39.00.00 504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.000,00  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO  
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO  
14.001.15.122.0003.2.009 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA  
1154 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 144.320,05  
14.001.15.452.0003.2.007 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS PÚBLICOS  
1171 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 400.000,00  
1175 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 138.939,26  
16 PROCURADORIA GERAL  
16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL  
16.001.02.062.0002.2.004 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS  
1212 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.200,99  
17 PROCURADORIA FISCAL  
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL  
17.001.02.062.0007.2.018 MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES  
1230 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 200.000,00  
1234 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200.000,00  
1240 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.530,00  
19 SUBPREFEITURA REGIONAL DO CUBATÃO  
19.001 GABINETE DO SUBPREFEITO  
19.001.15.122.0016.2.174 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SUBPREFEITURA REGIONAL DO  
1284 - 3.3.90.39.00.00 504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.788,00  
20 SUBPREFEITURA REGIONAL DO COROADOS  
20.001 GABINETE DO SUBPREFEITO  
20.001.04.122.0004.2.176 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SUBPREFEITURA REGIONAL DO  
1298 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 160.000,00  
30 ENCARGOS ESPECIAIS  
30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL  
30.001.28.843.0008.2.021 PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA  
1321 - 4.6.91.71.00.00 1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 534.676,65  
30.001.28.846.0008.2.019 PAGAMENTO DO PASEP  
1324 - 3.3.90.47.00.00 1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 320,00  
30.001.28.846.0008.2.020 PAGAMENTO DE PRECATORIOS  
1325 - 3.1.90.91.00.00 1000 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.000,00  
90 RESERVA DE CONTINGENCIA  
90.999 RESERVA DE CONTINGENCIA  
90.999.99.999.0099.9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA  
1331 - 9.9.99.99.00.00 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.023.751,58  
Total Redução: 10.575.372,25



Art 4º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 1.7.1.4.52.0.1 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - 22.200,00

Receita: 1.7.1.6.50.0.1.09 FNAS BLOCO UNICO MAC - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE - Fonte: 965 1.000,00  
Receita: 1.7.1.6.50.0.1.05 RECEITA FNAS BLOCO BASICO VARIÁVEL -COMP.DE SERVIÇO E FORTAL.VINCULOS - CONTA 62.653,43

Receita: 1.7.1.6.50.0.1.13 ESTRUTURAÇÃO DO SUAS PORTARIA 886 (SIGTV 410960920230004 GND3) - FONTE 1405 - 140.942,44

Receita: 1.3.2.1.01.0.1.99.32 RENDIMENTO FINANCEIRO DA FONTE - 1326 - Fonte: 1326 5.690,00

Receita: 1.9.9.9.12.2.1 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL - Fonte: 941 75.701,80

Receita: 1.7.1.9.57.0.1.10 EMENDA DE BANCADA IMPOSITIVA - Nº 202371170013 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO 50.000,00

Receita: 1.7.2.4.99.0.1.15 CONVÊNIO OPERAÇÃO VERÃO 2023/2024 - Fonte: 6314 1.000.000,00

Receita: 1.7.1.6.50.0.1.03 RECEITA FNAS BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA FIXO - CONTA 22467-7 - FONTE 934 - Fonte: 7.000,00

Receita: 1.1.1.2.50.0.1 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Fonte: 1000 451.366,77

Receita: 1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Fonte: 1800 4.542,96

Receita: 1.7.1.6.50.0.1.10 FNAS BLOCO UNICO MAC - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI - Fonte: 965 28.913,32

Receita: 1.7.1.6.50.0.1.01 RECEITA FNAS BLOCO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - 41.201,83

Receita: 1.7.1.6.50.0.1.07 FNAS BLOCO UNICO MAC - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE CRIANCA E ADOLESC - Fonte: 965 24.500,00

Receita: 1.7.1.4.50.0.1 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL - Fonte: 107 121.400,00

Total da Receita: 2.037.112,55

Art 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaratuba, Estado do PR, em 6 de Novembro de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

### Replicado por Incorreção

Decreto nº 25323/2023

Data: 06/11/2023

Sumula: Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Município de Guaratuba, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1971/2022 de 19/12/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$10.667.158,57 (dez milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias. Suplementação

01 GABINETE DO PREFEITO

01.001 GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.122.0004.2.011 ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

8 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.110,00

9 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 1.175,00

10 - 3.3.90.33.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 6.937,80

15 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.628,78

16 - 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 280,00

PESSOA JURÍDICA

1000

19 - 3.3.90.93.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 35,00

01.001.04.124.0004.2.012 ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

25 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.843,05

01.001.04.131.0004.2.130 ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

43 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.414,33

47 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

63 - 3.1.90.11.00.00 511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 88.705,05

64 - 3.1.90.13.00.00 511 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4.740,39

65 - 3.1.90.16.00.00 511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 16.470,93

67 - 3.1.91.13.00.00 511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.956,70

71 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 60,00

72 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 18.520,00

79 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 117.602,82

80 - 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 440.989,76

PESSOA JURÍDICA

1000

83 - 3.3.90.93.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 110,00

03.001.04.122.0004.2.013 GESTÃO DAS POLITICAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO

85 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 84.007,37

86 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.207,54

87 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.834,56

89 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.650,08

03.001.04.122.0004.2.014 ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

92 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 69.878,15

93 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.428,00



94 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.371,47  
96 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.967,57  
03.001.04.122.0004.2.106 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ÁREA ADMINISTRATIVA  
98 - 4.4.90.52.00.00 3515 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.949,65  
03.001.04.126.0006.2.016 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA  
102 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.813,81  
106 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.438,13  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO  
04.001 GABINETE DO SECRETARIO  
04.001.04.123.0005.2.015 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO  
130 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 800,00  
136 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 41.590,00  
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
05.001 GESTÃO EM SAUDE  
05.001.10.122.0012.2.040 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE  
144 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 358.551,52  
153 - 3.3.90.14.00.00 303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00  
154 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 43.823,98  
158 - 3.3.90.36.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 26.661,50  
160 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.500,00  
161 - 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 195.700,00  
PESSOA JURÍDICA  
303  
162 - 3.3.90.47.00.00 303 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 240,00  
163 - 3.3.90.48.00.00 303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 20.900,00  
165 - 3.3.90.93.00.00 303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00  
166 - 4.4.90.52.00.00 35314 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.244,00  
05.002 ATENÇÃO BÁSICA  
05.002.10.301.0012.2.042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA  
193 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.800,00  
195 - 3.1.90.16.00.00 303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.523,11  
197 - 3.1.91.13.00.00 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 800,00  
200 - 3.3.90.14.00.00 303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.060,00  
201 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 161.000,00  
202 - 3.3.90.32.00.00 303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 71.000,00  
204 - 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE 157.000,00  
TERCEIRIZAÇÃO

303  
211 - 3.3.90.93.00.00 303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.500,00  
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
05.003.10.302.0012.1.050 CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE MEDIA OU ALTA COMPLEXIDADE  
217 - 4.4.90.51.00.00 303 OBRAS E INSTALAÇÕES 45.691,58  
05.003.10.302.0012.2.048 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA  
224 - 3.1.90.11.00.00 6314 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.500,00  
231 - 3.3.90.14.00.00 303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 12.880,00  
232 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 158.136,61  
235 - 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE 517.400,00  
TERCEIRIZAÇÃO  
303  
238 - 3.3.90.39.00.00 369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 213.600,00  
05.003.10.302.0012.2.049 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS  
253 - 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE 13.000,00  
TERCEIRIZAÇÃO  
303  
256 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300,00  
05.003.10.302.0012.2.052 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU  
261 - 3.1.90.04.00.00 303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 50,00  
266 - 3.1.90.94.00.00 303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.200,00  
269 - 3.3.90.14.00.00 303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 800,00  
270 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 1.100,00  
05.003.10.302.0012.2.171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
292 - 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE 7.000,00  
TERCEIRIZAÇÃO  
303  
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE  
05.004.10.304.0012.2.053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
304 - 3.1.90.04.00.00 303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.016,92  
307 - 3.1.90.13.00.00 303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 993,82  
308 - 3.1.90.16.00.00 303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 13.769,52  
309 - 3.1.90.94.00.00 303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 7.900,00  
312 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 3.800,00  
317 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10,00  
05.004.10.304.0012.2.056 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS  
323 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.069,94



05.004.10.305.0012.2.054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
341 - 3.1.91.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.512,35  
343 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 10.200,00  
346 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.580,96  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
06.001 GABINETE DO SECRETARIO  
06.001.12.122.0013.2.071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
354 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 216.613,66  
355 - 3.1.90.13.00.00 104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 9.417,26  
358 - 3.1.91.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.870,13  
361 - 3.3.90.14.00.00 104 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00  
362 - 3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO 4.750,00  
367 - 3.3.90.36.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 161.074,21  
369 - 3.3.90.39.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.900,00  
370 - 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 16.200,00 PESSOA JURÍDICA  
104  
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
06.002.12.361.0013.2.059 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
390 - 3.1.90.11.00.00 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 655.801,49  
392 - 3.1.90.16.00.00 104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.250,29  
395 - 3.1.91.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 479,30  
399 - 3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO 57.483,00  
400 - 3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 6.270,00  
OUTRAS  
103  
401 - 3.3.90.32.00.00 104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 6.120,00  
405 - 3.3.90.36.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.200,00  
407 - 3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 442.180,00  
409 - 3.3.90.47.00.00 104 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.610,00  
412 - 3.3.90.93.00.00 104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.200,00  
06.002.12.361.0013.2.060 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB  
417 - 3.1.90.16.00.00 101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 66.683,07  
06.002.12.361.0013.2.068 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL  
434 - 3.3.90.30.00.00 119 MATERIAL DE CONSUMO 45.320,00  
435 - 3.3.90.33.00.00 107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 48.000,00  
436 - 3.3.90.39.00.00 119 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.400,00

06.002.12.361.0013.2.070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR  
439 - 3.3.90.32.00.00 131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 11.900,00  
441 - 3.3.90.39.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.450,00  
06.002.12.365.0013.2.061 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
454 - 3.1.90.04.00.00 101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 37.295,10  
456 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 257.398,24  
457 - 3.1.90.13.00.00 101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 7.052,17  
458 - 3.1.90.16.00.00 101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.251,37  
460 - 3.1.91.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.591,22  
465 - 3.3.90.36.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9.474,87  
467 - 3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.830,00  
06.002.12.365.0013.2.164 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI  
488 - 3.1.90.16.00.00 101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.341,08  
490 - 3.1.91.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 75.962,45  
06.002.12.365.0013.2.165 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA  
503 - 3.1.90.11.00.00 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.110,90  
505 - 3.1.90.16.00.00 104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 15.724,16  
513 - 3.3.90.32.00.00 104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.080,00  
519 - 3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 53.290,00  
06.002.12.366.0013.2.156 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA  
567 - 3.3.90.32.00.00 131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.750,00  
06.002.12.367.0013.2.064 AÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL  
584 - 3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 1.200,00  
OUTRAS  
104  
586 - 3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.581,00  
06.002.12.367.0013.2.157 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
588 - 3.3.90.32.00.00 131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.100,00  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL  
07.001 ÓRGÃO GESTOR  
07.001.08.122.0010.2.026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
603 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 100,00  
604 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00  
07.001.08.122.0010.2.116 APRIMORAMENTO DE GESTÃO  
625 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.508,99



628 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00  
629 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.672,12  
634 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA 33.250,00  
635 - 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 4.750,00  
PESSOA JURÍDICA  
1000  
639 - 3.3.90.93.00.00 964 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
663,59  
07.001.08.122.0010.2.117 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE  
PROTEÇÃO SOCIAL  
641 - 4.4.90.52.00.00 940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 1.600,00  
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA  
07.002.08.241.0010.2.144 CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA  
IDOSOS  
659 - 3.3.90.30.00.00 934 MATERIAL DE CONSUMO 3.850,00  
07.002.08.244.0010.2.028 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS  
NOVOS HORIZONTES  
668 - 3.1.90.04.00.00 1000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 1.800,00  
673 - 3.1.90.94.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS 200,00  
678 - 3.3.90.30.00.00 940 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00  
683 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA 3.780,00  
07.002.08.244.0010.2.142 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -  
BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
687 - 3.3.90.32.00.00 31341 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO  
PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 23.446,41  
07.002.08.244.0010.2.143 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E  
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)  
701 - 3.3.90.30.00.00 940 MATERIAL DE CONSUMO 12.100,00  
07.002.08.244.0010.2.145 UNIDADE DE PROGRAMAS SOCIAIS  
715 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
07.002.08.244.0010.2.146 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS  
II  
720 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.400,00  
721 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 32,00  
725 - 3.3.90.30.00.00 940 MATERIAL DE CONSUMO 2.820,18  
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL  
07.003.08.243.0010.2.148 ABRIGO INSTITUCIONAL  
733 - 3.1.90.04.00.00 1000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 2.477,50  
739 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.739,31  
742 - 3.3.90.30.00.00 808 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00  
746 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA 4.600,00  
07.003.08.244.0010.2.118 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE  
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
777 - 3.3.90.30.00.00 31326 MATERIAL DE CONSUMO 700,00  
782 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA 9.870,00  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO  
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA  
08.001.13.122.0014.2.127 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA  
DA SECRETARIA DA CULTURA  
814 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 365,00

815 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 384,00  
819 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA 12.690,00  
820 - 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 1.600,00  
PESSOA JURÍDICA  
1000  
08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO  
08.002.23.122.0021.2.129 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA  
DA SECRETARIA DO TURISMO  
853 - 3.1.90.11.00.00 511 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.950,16  
859 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 300,00  
863 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA 9.000,00  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER  
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE  
09.001.27.122.0022.2.122 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA  
DA SECRETARIA  
895 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.340,00  
899 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA 2.850,00  
900 - 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 2.750,00  
PESSOA JURÍDICA  
1000  
09.001.27.813.0022.2.103 APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO  
E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES  
ESPORTIVAS E DE LAZER  
912 - 3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,  
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 10.000,00  
OUTRAS  
1000  
918 - 3.3.90.47.00.00 1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
CONTRIBUTIVAS 720,00  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA  
AGRICULTURA  
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA  
10.001.20.122.0019.2.093 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA  
DA SECRETARIA DA PESCA  
934 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 700,00  
935 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 28.570,00  
939 - 3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA FÍSICA 2.700,00  
941 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA 16.991,00  
942 - 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 1.580,00  
PESSOA JURÍDICA  
1000  
943 - 3.3.90.47.00.00 1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
CONTRIBUTIVAS 540,00  
10.002 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA  
10.002.20.122.0020.2.095 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA  
DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
961 - 3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA FÍSICA 2.730,00  
965 - 3.3.90.47.00.00 1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
CONTRIBUTIVAS 530,00  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



11.001.18.122.0018.2.089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO AMBIENTE  
973 - 3.1.90.04.00.00 511 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.300,00  
978 - 3.1.90.94.00.00 511 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 9.000,00  
988 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 26.600,00  
989 - 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 300,00  
PESSOA JURÍDICA  
1000  
11.001.18.541.0018.2.010 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
1001 - 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.700,00  
11.001.18.541.0018.2.090 GESTÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA  
1006 - 3.3.90.39.00.00 3511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.097.694,53  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001.15.122.0015.2.133 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA  
1032 - 3.1.90.11.00.00 511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.985,08  
1033 - 3.1.90.13.00.00 511 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.833,60  
1034 - 3.1.90.16.00.00 511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 573,18  
1036 - 3.1.91.13.00.00 511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.813,73  
1038 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 1.155,53  
1045 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 68.800,00  
1046 - 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 790,00  
PESSOA JURÍDICA  
1000  
12.001.15.451.0015.2.134 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS  
1054 - 4.4.90.51.00.00 1453 OBRAS E INSTALAÇÕES 960.019,00  
12.001.15.451.0015.2.135 OBRAS DE MELHORIAS, REVITALIZAÇÃO E DE MANUTENÇÃO EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO  
1057 - 4.4.90.51.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES 31.850,00  
12.001.15.452.0015.2.082 COORDENACÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS  
1072 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 420.000,00  
1076 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.620,00  
1080 - 3.3.90.93.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.020,00  
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E TRÂNSITO  
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E TRÂNSITO  
13.001.06.122.0009.2.023 ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO

1095 - 3.1.90.04.00.00 1000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.251,04  
1110 - 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 18.900,00  
PESSOA JURÍDICA  
1000  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO  
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO  
14.001.15.122.0003.2.009 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO DIRETO  
1153 - 3.1.90.94.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.400,00  
1156 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 1.400,00  
1162 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.400,00  
17 PROCURADORIA FISCAL  
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL  
17.001.02.062.0007.2.018 MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL  
1240 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.740,00  
19 SUBPREFEITURA REGIONAL DO CUBATÃO  
19.001 GABINETE DO SUBPREFEITO  
19.001.15.122.0016.2.174 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SUBPREFEITURA REGIONAL DO CUBATÃO  
1274 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 6.643,96  
1277 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 300,00  
1284 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.900,00  
19.001.15.543.0016.2.084 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES  
1293 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00  
30 ENCARGOS ESPECIAIS  
30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL  
30.001.28.846.0008.2.112 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
1330 - 3.3.30.93.00.00 31443 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 45.981,94  
Total Suplementação: 10.667.158,57  
Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;  
Art 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;  
Redução  
01 GABINETE DO PREFEITO  
01.001 GABINETE DO PREFEITO  
01.001.04.122.0004.2.011 ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO  
3 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 255.241,70  
5 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.500,00  
9 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 220,00  
15 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.365,00  
19 - 3.3.90.93.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 250,00



01.001.04.122.0004.2.111 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO  
20 - 4.4.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 195,00  
21 - 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 35,00  
01.001.04.124.0004.2.012 ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO  
24 - 3.1.90.07.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA 275,00  
25 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 580,00  
01.001.04.124.0004.2.132 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE INTERNO  
38 - 4.4.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 6.637,80  
01.001.04.131.0004.2.130 ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
43 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.500,00  
50 - 3.3.90.33.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.800,00  
53 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 52.628,78  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
03.001 GABINETE DO SECRETARIO  
03.001.04.122.0004.2.005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE  
67 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00  
77 - 3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 77.886,09  
03.001.04.122.0004.2.106 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA  
98 - 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.724,10  
03.001.04.126.0006.2.016 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE  
107 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 5.765,90  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO  
04.001 GABINETE DO SECRETARIO  
04.001.04.122.0005.2.105 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A AREA FINANCEIRA E  
119 - 4.4.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 11.299,99  
120 - 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.342,00  
121 - 4.4.90.92.00.00 1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 980,00  
04.001.04.123.0005.2.015 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO,  
128 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00  
136 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.488,35  
137 - 3.3.90.40.00.00 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 3.756,11  
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
05.001 GESTÃO EM SAUDE  
05.001.10.122.0012.2.040 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA  
146 - 3.1.90.16.00.00 303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.250,00  
154 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 3.700,00  
05.002 ATENÇÃO BASICA

05.002.10.301.0012.1.055 PROGRAMA MAIS MEDICOS - GOVERNO FEDERAL  
188 - 3.3.90.48.00.00 303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 4.000,00  
05.002.10.301.0012.2.042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA  
191 - 3.1.90.04.00.00 303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 60.000,00  
193 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 449.988,68  
195 - 3.1.90.16.00.00 494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 6.400,00  
200 - 3.3.90.14.00.00 303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 9.130,00  
201 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 870,00  
203 - 3.3.90.33.00.00 303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 6.500,00  
204 - 3.3.90.34.00.00 303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE 1.000,00  
205 - 3.3.90.36.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 182.000,00  
206 - 3.3.90.37.00.00 303 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 930,00  
207 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.100,00  
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
05.003.10.302.0012.2.044 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA MEDIA E ALTA  
220 - 4.4.90.52.00.00 303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 156.700,00  
05.003.10.302.0012.2.048 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO  
226 - 3.1.90.16.00.00 6314 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 18.500,00  
232 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 13.700,00  
236 - 3.3.90.36.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 848.839,15  
237 - 3.3.90.37.00.00 303 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 17.000,00  
238 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 98.060,00  
239 - 3.3.90.40.00.00 303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 1.000,00  
240 - 3.3.90.47.00.00 303 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 100,00  
05.003.10.302.0012.2.049 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS  
243 - 3.1.90.04.00.00 303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 50.000,00  
257 - 3.3.90.40.00.00 303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 1.000,00  
05.003.10.302.0012.2.052 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE  
263 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.250,00  
268 - 3.3.71.70.00.00 303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 20.000,00  
272 - 3.3.90.36.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00  
273 - 3.3.90.37.00.00 303 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 1.000,00  
275 - 3.3.90.40.00.00 303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 1.000,00



276 - 3.3.90.47.00.00 303 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00  
05.003.10.302.0012.2.171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E  
287 - 3.3.71.70.00.00 303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 6.030,00  
296 - 3.3.90.40.00.00 303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 1.000,00  
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE  
05.004.10.304.0012.2.053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
306 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.500,00  
311 - 3.3.90.14.00.00 303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.200,00  
313 - 3.3.90.32.00.00 303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00  
320 - 3.3.90.92.00.00 303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 400,00  
05.004.10.304.0012.2.056 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS  
321 - 3.1.90.04.00.00 303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.500,00  
326 - 3.1.91.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 55.000,00  
05.004.10.304.0012.2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DO TRABALHADOR  
331 - 3.3.90.40.00.00 303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 1.000,00  
05.004.10.305.0012.2.054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
337 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.500,00  
347 - 3.3.90.40.00.00 303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 1.000,00  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
06.001 GABINETE DO SECRETARIO  
06.001.12.122.0013.2.071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
354 - 3.1.90.11.00.00 103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.009.651,74  
358 - 3.1.91.13.00.00 104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 188.630,00  
367 - 3.3.90.36.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 224.373,07  
374 - 3.3.90.93.00.00 104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.210,00  
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
06.002.12.361.0013.1.066 CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS  
386 - 4.4.90.51.00.00 104 OBRAS E INSTALAÇÕES 270.820,93  
06.002.12.361.0013.2.059 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
395 - 3.1.91.13.00.00 103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.209,00  
399 - 3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO 48.750,00  
402 - 3.3.90.33.00.00 104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 13.523,00  
412 - 3.3.90.93.00.00 104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00  
06.002.12.361.0013.2.060 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB  
413 - 3.1.90.04.00.00 101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 11.700,00

415 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 551.163,98  
419 - 3.1.91.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30,00  
06.002.12.361.0013.2.068 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL  
435 - 3.3.90.33.00.00 119 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 15.260,00  
06.002.12.361.0013.2.070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR  
439 - 3.3.90.32.00.00 107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.450,00  
06.002.12.361.0013.2.153 MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR URBANO E RURAL  
450 - 3.3.90.33.00.00 104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00  
06.002.12.365.0013.1.067 CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO  
452 - 3.3.90.39.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00  
06.002.12.365.0013.2.061 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
454 - 3.1.90.04.00.00 101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8.993,25  
06.002.12.365.0013.2.155 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - CMEI  
478 - 3.3.90.32.00.00 131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 18.750,00  
06.002.12.365.0013.2.164 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB -  
486 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00  
490 - 3.1.91.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.000,00  
06.002.12.365.0013.2.165 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA  
519 - 3.3.90.39.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.651,08  
06.002.12.365.0013.2.167 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES  
541 - 4.4.90.52.00.00 104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.548,92  
06.002.12.367.0013.2.064 AÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL  
580 - 3.1.91.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.000,00  
06.002.12.367.0013.2.159 MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR URBANO E RURAL-EDUCAÇÃO  
594 - 3.3.90.33.00.00 107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.430,00  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL  
07.001 ÓRGAO GESTOR  
07.001.08.122.0010.1.109 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
596 - 4.4.90.61.00.00 1000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 3.230,51  
07.001.08.122.0010.2.026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
601 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 500,00  
606 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100,00  
07.001.08.122.0010.2.116 APRIMORAMENTO DE GESTÃO  
628 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 100,00  
629 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 1.457,55  
630 - 3.3.90.33.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00





631 - 3.3.90.34.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE 1.000,00  
633 - 3.3.90.37.00.00 1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 500,00  
635 - 3.3.90.40.00.00 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 20,18  
636 - 3.3.90.47.00.00 1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00  
637 - 3.3.90.48.00.00 1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1.000,00  
638 - 3.3.90.92.00.00 1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00  
07.001.08.122.0010.2.117 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE  
641 - 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.326,00  
07.001.08.122.0010.2.140 CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL  
644 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 43.150,00  
645 - 4.4.90.51.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000,00  
07.001.08.122.0010.2.141 APRIMORAMENTO DE GESTÃO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS/AUXÍLIO  
649 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.272,12  
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA  
07.002.08.241.0010.2.144 CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS  
659 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 5.099,49  
07.002.08.244.0010.2.028 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS NOVOS HORIZONTES  
670 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00  
678 - 3.3.90.30.00.00 934 MATERIAL DE CONSUMO 850,00  
684 - 3.3.90.48.00.00 1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1.000,00  
685 - 3.3.90.92.00.00 1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.000,00  
686 - 3.3.90.93.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 780,00  
07.002.08.244.0010.2.142 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
687 - 3.3.90.32.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00  
691 - 3.3.90.48.00.00 1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 10.000,00  
07.002.08.244.0010.2.143 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)  
701 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 7.400,00  
706 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.000,00  
07.002.08.244.0010.2.145 UNIDADE DE PROGRAMAS SOCIAIS  
711 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00  
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL  
07.003.08.244.0010.2.118 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
785 - 3.3.90.93.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 870,00  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO  
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA  
08.001.13.122.0014.2.127 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA  
815 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 80,00

819 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 225,00  
08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO  
08.002.23.122.0021.2.129 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TURISMO  
863 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.500,00  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER  
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE  
09.001.27.122.0022.2.122 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
894 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00  
896 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 12.290,00  
900 - 3.3.90.40.00.00 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 400,00  
09.001.27.243.0022.2.101 AÇÕES DE ESPORTE E LAZER DESTINADA A CRIANÇA E AO  
905 - 3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 110,00  
09.001.27.813.0022.1.102 CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS  
907 - 4.4.90.51.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.520,00  
09.001.27.813.0022.2.103 APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES  
914 - 3.3.90.33.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00  
916 - 3.3.90.37.00.00 1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 890,00  
917 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 61.300,00  
919 - 3.3.90.48.00.00 1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 2.750,00  
09.001.27.813.0022.2.104 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ESPORTE E LAZER  
920 - 4.4.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 700,00  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA  
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA  
10.001.20.122.0019.1.109 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
924 - 4.4.90.61.00.00 1000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.322,94  
10.001.20.122.0019.2.093 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA  
932 - 3.3.50.41.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES 200,00  
934 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 565,00  
936 - 3.3.90.32.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 700,00  
939 - 3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.351,96  
941 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.557,50  
943 - 3.3.90.47.00.00 1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 270,00  
945 - 3.3.90.92.00.00 1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100,00  
946 - 3.3.90.93.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 161,06  
10.001.20.608.0019.1.104 CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DA PESCA  
947 - 4.4.90.51.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00  
10.001.20.608.0019.2.094 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DA PESCA



949 - 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70,00  
10.002 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA  
10.002.20.122.0020.2.095 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
957 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 456,00  
958 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 595,54  
963 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100,00  
964 - 3.3.90.40.00.00 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 300,00  
10.002.20.608.0020.2.096 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DA AGRICULTURA  
971 - 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
11.001.18.122.0018.2.089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO AMBIENTE  
975 - 3.1.90.11.00.00 511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.000,00  
988 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00  
992 - 3.3.90.92.00.00 1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 300,00  
11.001.18.541.0018.1.091 GESTÃO DOS SERVICOS DO ATERRO SANITARIO  
995 - 3.3.90.39.00.00 511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.300,00  
11.001.18.542.0018.1.092 ACÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE  
1023 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 31.800,00  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001.15.451.0015.2.134 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS  
1054 - 4.4.90.51.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES 606,00  
12.001.15.451.0015.2.136 CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO, MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES  
1060 - 4.4.90.51.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.755,53  
12.001.15.452.0015.2.082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
1066 - 3.1.90.11.00.00 511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 151.393,98  
1072 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 15.205,56  
1076 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 55.818,44  
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E TRÂNSITO  
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E TRÂNSITO  
13.001.06.122.0009.2.023 ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO  
1097 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 800,00  
1109 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.580,12  
13.001.06.183.0009.2.125 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
1125 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
1126 - 3.3.90.33.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00  
1127 - 3.3.90.34.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE 1.000,00

1128 - 3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00  
1129 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
1130 - 3.3.90.40.00.00 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 1.000,00  
1131 - 3.3.90.93.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00  
13.001.06.183.0009.2.126 DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL  
1139 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00  
1140 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 319,88  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO  
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO  
14.001.15.122.0003.2.009 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA  
1150 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.400,00  
1157 - 3.3.90.33.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 400,00  
1161 - 3.3.90.37.00.00 1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 1.000,00  
1163 - 3.3.90.40.00.00 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 2.000,00  
14.001.15.452.0003.1.103 CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DO  
1168 - 4.4.90.51.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES 9.400,00  
17 PROCURADORIA FISCAL  
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL  
17.001.02.062.0007.2.108 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA  
1246 - 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 670,00  
19 SUBPREFEITURA REGIONAL DO CUBATÃO  
19.001 GABINETE DO SUBPREFEITO  
19.001.15.122.0016.2.174 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SUBPREFEITURA REGIONAL DO  
1278 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 16.200,00  
1287 - 3.3.90.92.00.00 1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 700,00  
19.001.15.122.0016.2.175 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SUBPREFEITURA  
1290 - 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00  
19.001.15.543.0016.2.084 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES  
1293 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00  
30 ENCARGOS ESPECIAIS  
30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL  
30.001.28.843.0008.2.021 PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA  
1321 - 4.6.91.71.00.00 1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 420.000,00  
30.001.28.846.0008.2.020 PAGAMENTO DE PRECATORIOS  
1328 - 4.6.90.91.00.00 1000 SENTENÇAS JUDICIAIS 108.641,49  
Total Redução: 6.325.475,47  
Art 4º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;  
Receita  
Receita: 1.7.1.7.99.0.1.04 CONVÊNIO FEDERAL - ESTRADA CABARAQUARA - CONVÊNIO 906621/2020 - Fonte: 1453 960.019,00



Receita: 1.7.1.6.50.0.1.03 RECEITA FNAS BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA FIXO - CONTA 22467-7 - FONTE 934 - Fonte: 7.000,00

Receita: 1.7.1.6.50.0.1.06 RECEITA FNAS TRANSF PROG FEAS PPAS IV - CONTA 22621-1 - FONTE 808 - Fonte: 808 15.000,00

Receita: 1.2.4.1.50.0.1 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - Fonte: 2 14.000,00

Receita: 1.7.1.6.50.0.1.05 RECEITA FNAS BLOCO BASICO VARIAVEL -COMP.DE SERVIÇO E FORTAL.VINCULOS - CONTA 10.500,00

Receita: 1.3.2.1.01.0.1.99.40 RENDIMENTO FINANCEIRO DA FONTE - - Fonte: 1341 1.435,81

Receita: 1.3.2.1.01.0.1.99.22 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO - FONTE 1503 - Fonte: 964 42,07

Receita: 1.3.2.1.01.0.1.99.32 RENDIMENTO FINANCEIRO DA FONTE - 1326 - Fonte: 1326 700,00

Receita: 1.1.2.2.01.0.1.01 TAXA DE CEMITÉRIOS - Fonte: 511 2.900.000,00

Total da Receita: 3.908.696,88

Art 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagidos a 01/08/23.

Prefeitura do Município de Guaratuba, Estado do PR, em 1 de Agosto de 2023.

#### DECRETO Nº 25.341

Data: 4 de dezembro de 2023

Súmula: Exonera, a pedido, Viviane Bau, do cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59055/23, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Viviane Bau, do cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de dezembro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### DECRETO Nº 25.342

Data: 4 de dezembro de 2023

Súmula: Exonera, a pedido, Ari Silveira Neto, do cargo de Profissional da Construção Civil.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59171/23, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Ari Silveira Neto, do cargo de Profissional da Construção Civil.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de dezembro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### DECRETO Nº 25.343

Data: 4 de dezembro de 2023

Súmula: Altera horário de atendimento ao público e funcionamento das repartições públicas municipais entre os dias 18 de dezembro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, nos moldes que especifica.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Guaratuba, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de atendimento ao público das repartições públicas municipais entre os dias úteis de 18 de dezembro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, passando a funcionar nos seguintes moldes:

I – das 08.00 às 14.00 horas:

a) na Sede Administrativa do Executivo Municipal, na Rua Dr. João Cândido, 380, com todas as Secretarias e Departamentos que ali funcionam;

b) na Procuradoria Geral;

c) no atendimento administrativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

d) na Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura;

e) no atendimento administrativo da Subprefeitura do Coroados e Subprefeitura do Cubatão;

f) na Secretaria Municipal do Esporte e Lazer;

g) no atendimento administrativo da Secretaria Municipal do Urbanismo;

h) na Ouvidoria Geral;

i) no Departamento de Recursos Humanos;

j) no Departamento de Patrimônio;

k) no Departamento de Arquivo Geral;

l) no Departamento de Desenvolvimento;

m) no Departamento de CPD;

n) na Secretaria do Bem Estar e Promoção Social em todos os seus departamentos e unidades.

II - das 9:00 as 15:00 horas:

a) na Procuradoria Fiscal e Agência do Contribuinte;

b) na Agência do Trabalhador e Instituto de Identificação.

Art. 2º Não haverá a alteração do horário normal de funcionamento e atendimento ao público nas Secretarias e Departamentos não descritos no artigo 1º deste decreto e, em especial:

I - na Secretaria Municipal da Saúde, Pronto Socorro, Hospital Municipal, SAMU, Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde, em razão da tipicidade dos serviços executados;

II - na Secretaria Municipal da Segurança Pública, cuja escala de plantões segue o curso normal, em funcionamento as 24 horas de cada dia;

III - na Casa da Criança e do Adolescente, cuja escala de plantões segue o curso normal, em funcionamento as 24 horas de cada dia;

IV - na Secretaria Municipal da Educação em todas as unidades que a compõem;

V - na Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, cujo atendimento segue ainda mais intenso nesse período;

VI - na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

VII - no Camping Municipal, com atendimento em expediente normal todos os dias;

VIII - no Terminal Rodoviário, com atendimento em expediente normal todos os dias;

IX - nos Departamentos de Projetos e de Fiscalização da Secretaria Municipal do Urbanismo, cujos servidores trabalharão em expediente normal todos os dias, reduzido o atendimento ao público ao horário descrito no artigo 1º deste decreto, mediante escala de servidores no horário de almoço;



X - no Departamento de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com atendimento em escala de plantões de 12 horas de trabalho por 36 horas de folga;

XI – no Serviço Funerário.

§ 1º Os serviços internos de todas as secretarias municipais deverão se manter em regular andamento, de modo que mesmo reduzido o atendimento ao público ao horário descrito no artigo 1º deste decreto, para que haja atendimento pleno das demandas, se for necessário, os servidores manter-se-ão trabalhando em expediente normal; neste caso, fazendo escala de revezamento para atendimento ao público no horário de almoço.

§ 2º Os serviços de suporte ao funcionamento das demais Secretarias, citados à guisa de exemplo os Departamentos de Contabilidade, Controle Interno, Compras, Licitações, Protocolo Geral, Serviços Gerais, Recursos Humanos, Patrimônio, Desenvolvimento e CPD, deverão se manter em regular andamento, de modo que, mesmo reduzido o atendimento ao público ao horário descrito no artigo 1º deste decreto, se for necessário para o atendimento pleno das demandas de cada secretaria, os servidores manter-se-ão trabalhando internamente em expediente normal; neste caso, fazendo escala de revezamento para atendimento no horário de almoço.

§ 3º O Horto Municipal poderá ter seu horário de funcionamento alterado conforme o clima e as diretrizes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º A mudança de horário não atinge os serviços das empresas contratadas, que se mantêm trabalhando normalmente, tal qual sua contratação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de dezembro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### DECRETO Nº 25.344

Data: 4 de dezembro de 2.023

Súmula: Decreta recesso de final de ano nas repartições públicas municipais, nos moldes que especifica.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Guaratuba, DECRETA:

Art. 1º Haverá recesso em todas as Secretarias Municipais nos dias 26 a 29 de dezembro de 2.023, em razão das festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

§ 1º Não haverá o recesso previsto no caput deste artigo nos departamentos abaixo elencados, em razão da tipicidade dos serviços executados, os quais são de natureza essencial:

I – Secretaria de Saúde, Pronto Socorro, Hospital Municipal, SAMU, Farmácia Municipal, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica – atendimento regulamentado por instrução normativa interna e divulgada posteriormente;

II - Secretaria Municipal de Segurança Pública – escala normal de plantões, em funcionamento as 24 horas de cada dia;

III – Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Casa da Criança e do Adolescente, CRAS e Conselho Tutelar – atendimento regulamento por instrução normativa interna e divulgada posteriormente;

IV - Camping Municipal – atendimento em expediente normal todos os dias;

V - Terminal Rodoviário – atendimento em expediente normal todos os dias.

VI – Departamento de Fiscalização da Secretaria de Urbanismo – atendimento em expediente normal todos os dias;

VII – Serviço funerário municipal – atendimento normal as 24 horas de cada dia;

VIII - Departamento de Fiscalização Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente – atendimento em expediente normal todos os dias.

Art. 2º Os dias 25 de dezembro e 1º de janeiro são feriados nacionais, portanto, assim como sábados e domingos, não terão expediente em nenhuma repartição municipal, exceto naquelas descritas nos incisos I a VIII do § 1º do artigo anterior.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de dezembro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### DECRETO Nº 25.345

Data: 4 de dezembro de 2.023

Súmula: Nomeia, Mariane Francis Caldeira, para o cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Mariane Francis Caldeira, portador do RG nº 10.478.963-3 PR e do CPF/MF nº 081.792.139-78, para o cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

Parágrafo Único. Fica o referido servidor exonerado da função de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a partir de 1º de dezembro de 2023..

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de dezembro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### DECRETO Nº 25.346

Data: 4 de dezembro de 2.023

Súmula: Nomeia, Geissy Ariane Pinto Cunha, para o cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Geissy Ariane Pinto Cunha, portador do RG nº 9.827.334-4 PR e CPF nº 073.897.589-37, para o cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

Parágrafo Único. Fica o referido servidor exonerado da função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a partir de 1º de dezembro de 2023..

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de dezembro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### DECRETO Nº 25.347

Data: 4 de dezembro de 2.023

Súmula: Nomeia, Luciano Francioli Kwiatkowski, para o cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:



Art. 1º Fica nomeado, Luciano Francioli Kwiatkowski, RG nº 6.095.544-1/PR e CPF/MF nº 941.704.289-00, Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 4 de dezembro de 2023, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de dezembro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

## PORTARIAS MUNICIPAIS

### PORTARIA Nº 14.418

Data: 4 de dezembro de 2023.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Genezia Silveira

Matrícula funcional nº 55071

Período: 20/11/23 a 04/01/24;

Jacqueline França

Matrícula funcional nº 24901

Período: 20/11/23 a 04/12/23;

Sandra Mara Rodrigues

Matrícula funcional nº 15298

Período: 14/11/23 a 05/12/23;

Roselange Maria Keil

Matrícula funcional nº 23671

Período: 21/10/23 a 05/12/23;

Denise Escurceles Cordeiro

Matrícula funcional nº 21325

Período: 04/11/23 a 04/12/23;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de dezembro de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

### PORTARIA Nº 14.419

Data: 4 de dezembro de 2023.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Jaqueline da Silva

Matrícula funcional nº 21681

Período: 10/11/23 a 15/11/23;

Marisete Magiroski

Matrícula funcional nº 15098

Período: 13/11/23 a 22/11/23;

Denise Maria Correa

Matrícula funcional nº 21453

Período: 14/11/23 a 28/11/23;

Naíla Maina Lagroteria Oliveira Faria

Matrícula funcional nº 15032

Período: 07/11/23 a 16/11/23;

Panmella Castilho

Matrícula funcional nº 15311

Período: 16/11/23 a 22/11/23;

Giovana Silva de Souza

Matrícula funcional nº 35611

Período: 22/11/23 a 05/12/23.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de dezembro de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

### PORTARIA Nº 14.420

Data: 4 de dezembro de 2023.

Súmula: Concede Licença Especial a servidora ISABEL SILVANO DE SOUZA DOS ANJOS.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 41984/23, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 4 de dezembro de 2023 a 3 de março de 2024, a servidora ISABEL SILVANO DE SOUZA DOS ANJOS, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula funcional nº 22001, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 01/setembro/2002 a 31/agosto/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de dezembro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

### PORTARIA Nº 14.421

Data: 4 de dezembro de 2023.

Súmula: Designa a servidora Queli Cristina da Conceição para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei. O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, artigos 100 a 105, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 59882/23, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Queli Cristina da Conceição, detentora de um único padrão no cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 55221, para ministrar aulas extraordinárias na EM Juracy Luiza Pereira Corrêa.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de dezembro de 2023.



ROBERTO JUSTUS  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 14.422**

Data: 4 de dezembro de 2.023.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Lucia Baltiria Maçaneiro

Matrícula funcional nº 22288

Período: 03/10/23 a 10/12/23;

Lindalva Leal dos Santos

Matrícula funcional nº 62841

Período: 09/11/23 a 08/01/24.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de dezembro de 2.023.

Roberto Justus

Prefeito

## EXPEDIENTE

**Roberto Cordeiro Justus – Prefeito**

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal Cultura e Turismo

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Carlos Eduardo Nunes dos Santos – Secretário do Meio Ambiente

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col – Subprefeito Regional Coroados

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edilson Garcia Kalat – Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: [tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)

---